



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99567/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade no CEP 38410-264 | Avenida Israel - Laranjeiras, próximo ao nº 69, e no outro sentido, bairro-centro, do outro lado da via, ambos antes de adentrar a rotatória.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que diversos motoristas não têm observado a sinalização de rotatória e reduzido a velocidade, uma vez que a estrutura dessa rotatória facilita a passagem rápida, sem a devida atenção e colocando em risco outros motoristas que se aproximam da mesma, e também pedestres que cruzam a via acessando a um supermercado neste cruzamento. Por este motivo, pela segurança de todos os usuários locais, e pela necessidade de se observar este cruzamento, justifica-se a implementação de redutor em ambos os sentidos da Av Israel. (Marlos)





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**  
Vereador - PP

